



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**GABINETE DO VEREADOR CELSO NICÁCIO**

**Senhor Presidente,**  
**Senhores Vereadores**

O vereador **CELSO NICACIO** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

**INDICAÇÃO Nº 1294/2022**

*Requer à Mesa Executiva que seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. Prefeito **HISSAM HUSSEIN DEHAINI** para que, por intermédio das Secretarias competentes, promova o alargamento asfáltico, com recuo para fins de estacionamento de veículos e calçadas para pedestres na Rua das Flores, nas proximidades entre os números 516 e 624 na região do Campina da Barra Jardim Turim Araucária-PR.*

**JUSTIFICATIVA**

Justifico a presente proposição tendo em vista que no trecho mencionado acima, situado na Rua Das Flores entre os números 516 e 624, possui grande fluxo de pessoas e diversos comércios em funcionamento e, a falta de um recuo para estacionamento e calçadas nesta via põe em risco pedestres e motoristas do local.

A dificuldade na livre circulação e, por consequência, na comercialização de produtos e serviços dos pequenos comerciantes da região tem causado transtornos para a população já que os clientes encontram dificuldades para estacionar, obstruindo o trâfego e facilitando a ocorrência de acidentes.

Conforme a Lei 126/2022 “Autoriza a Prefeitura de Araucária a executar a implantação de remanso (recuo) exclusivo em frente aos comércios nas vias públicas do Município de Araucária,” comerciantes solicitam para que por intermédio de órgãos competentes seja realizado essa obra.

Este risco se torna ainda maior pois nesta localidade funcionam vários comércios e grande circulação de pedestres. Diante destas circunstâncias, o alargamento da via no trecho indicado se faz premente para a segurança dos transeuntes, bem como, para o fomento do comércio local.

*É o que requer,*

Gabinete do Vereador, 19 de Outubro de 2022.

CELSO NICÁCIO  
**Vereador**



Assinado por **Celso Nicacio Da Silva, vereador** em 19/10/2022 as 14:24:48.